



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 72/PROGRAD/UFFS/2018

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 0565/GR/UFFS/2016, resolve:

Art. 1º INSTITUIR Grupo de Trabalho (GT), responsável pela elaboração da proposta de criação e do projeto pedagógico do curso de Ciências Sociais, no *Campus* Laranjeiras do Sul.

~~**Art. 2º** DESIGNAR os servidores que comporão o referido grupo:~~

- ~~I - Fábio Luiz Zeneratti, Siape 2270170;~~
- ~~II - Fernanda Mareon, Siape 1150949;~~
- ~~III - Liria Ângela Andrioli, Siape 2365354;~~
- ~~IV - Luís Claudio Krajevski, Siape 1771729;~~
- ~~V - Mariano Luis Sánchez, Siape 1770489;~~
- ~~VI - Siomara Aparecida Marques, Siape 1219995.~~

Art. 2º DESIGNAR os servidores que comporão o referido grupo:

- I - Fábio Luiz Zeneratti, Siape 2270170;
 - II - Fernanda Marcon, Siape 1150949;
 - III - Felipe Mattos Monteiro, Siape 1780260;
 - IV - Luís Claudio Krajevski, Siape 1771729;
 - V - Mariano Luis Sánchez, Siape 1770489;
 - VI - Siomara Aparecida Marques, Siape 1219995;
 - VII - Joaquim Gonçalves da Costa, Siape 1800810.
- (Alterado pela Portaria nº 136/PROGRAD/UFFS/2018).*

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 11 de maio de 2018.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Pró-Reitor de Graduação